REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

DIRECÇÃO DE CENSOS E INQUÉRITOS

RECENSEAMENTO de 1945

MAPUTO,AGOSTO DE 1999

RECENSEAMENTO DA POPULAÇÃO NÃO INDÍGENA DA COLÓNIA DE MOÇAMBIQUE 1945

O momento censal considerado foi a meia noite de 11 para 12 de Junho de 1945.

Não é possível mencionar o extracto da lei pela qual se baseou a realização deste recenseamento.

Extractos da introdução e do resumo descritivo:

A característica mais salientes desta operação é a de corresponder ela a um período inter-censuário, 1940-1945, anormal por motivo da segunda guerra mundial, e não se ter verificado, portanto, o ritmo de crescimento populacional, que se notara nos períodos intercensitários anteriores....

A população continua, porém, a manifestar desinteresse pelos inquéritos estatísticos, tão necessários à vida da Colónia, não prestando devidamente os necessários esclarecimentos ao pessoal recenseador, nem procurando preencher bem e a tempo os boletins que lhe são apresentados, e até, quando possível, deixando de os preencher, dificultando a operação....

Dessa falta de interesse resultou ser necessário corrigir as respostas aos questionários de 70% dos boletins recolhidos....

O agrupamento da população segundo as características rácicas dos diversos elementos continua a ser o mesmo que a Repartição adoptou nos censos anteriormente,conforme o disposto no diploma legislativo nº 229, de 26 de Abril de 1930, que manda, para fins estatísticos, repartir pelos grupos ***europeu, amarelo, indo-português, indo-britânico, misto e africano*** *a mesmam população....*

Neste quinquénio verificaram-se as seguintes alterações:

Distrito de Tete: *Extinta* a Circunscrição de Chicoa
Distrito da Beira: *Extinta*s as Circunscrições de Mocoque e Neves Ferreira
Distrito de Nampula: *Extinta* a Circunscrição de Metarica
Distrito de Lourenço Marques: *Criada* a Circunscrição do Alto Limpopo
Distrito de Inhambane: *Criada* a Circunscrição de Masinga
Distrito de Nampula: *Criadas* as Circunscrições de Malema e Marrupa
A Circunscrição do Báruè no Distrito de Tete *passou* para o distrito da Beira
A Circunscrição do Govuro no Distrito da Beira *passou* para o distrito de Inhambane

Divisão Administrativa em vigor na altura do recenseamento

Província do Sul do Save

Distrito de Lourenço Marques	***Distrito de Inhambane***
Concelhos:	*Concelhos*:
Lourenço Marques	Inhambane

Gaza
Circunscrições:
Alto Limpopo
Bilene
Chibuto
Guijá
Magude
Manhiça
Maputo
Marracuene
Muchopes
Sábiè
Circunscrições
Govuro
Homoíne
Inharrime
Massinga
Morrumbene
Vilanculos
Zavala

Província de Manica e Sofala

Distrito da Beira

Concelho:
Beira
Circunscrições:
Báruè
Búzi
Chemba
Cheringoma
Chimoio
Gorongosa
Manica
Marromeu
Mossurize
Sena
Sofala

Distrito de Tete

Concelho:
Tete
Circunscrições:
Angónia
Macanga
Marávia
Mutarara
Zumbo

Província da Zambézia

Distrito de Quelimane

Concelhos:
Quelimane
Chinde
Circunscrições:
Alto Molócuè
Boror
Guruè
Ile
Lugela
Maganja da Costa
Massingire
Milange
Namarroi
Pebane
Zambeze

Província do Niassa

Distrito de Nampula

Distrito de Porto Amélia

Concelhos:
Nampula
Moçambique
António Enes
Circunscrições:
Amaramba
Eráti
Imala
Lago
Malema
Marrupa
Meconta
Memba
Metónia
Mogincual
Mogovolas
Moma
Mossuril
Nacala
Ribáuè

Concelhos:
Porto Amélia
Ibo
Circunscrições:
Lúrio
Macondes
Mocímboa da Praia
Montepuez
Mucojo
Quissanga
Tungue

Os quadros que se apresentam são os seguintes:

Quadro nº 1 ***População não indígena*** residente, segundo o sexo por Províncias e Distritos.

Quadro nº 2 ***População não indígena*** residente, segundo o sexo por Províncias, Concelhos e Circunscrições.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

DIRECÇÃO DE CENSOS E INQUÉRITOS

RECENSEAMENTOS REALIZADOS NO PERIODO COLONIAL

(1928 a 1970)

MAPUTO,AGOSTO DE 1999